

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

# EDITAL PROPPG/DPG/DAM № 005/2025 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2025.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: https://sites.uel.br/proppg/inscrições/.

Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição;

Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 5 MB para o diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo;

As informações referentes ao período de inscrição, *upload* dos documentos necessários, ações afirmativas, isenções, recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras, número de vagas, períodos, critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos Programas deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação;

#### 1. DAS RESERVAS DE VAGAS

O processo seletivo ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021.

- O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse:
- I Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;
- II Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- III Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;
- IV Suplementares para pessoas com deficiência.



## 2. DA ISENÇÃO DA VALOR DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 26 de outubro 2017;
- 2.2. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue, que tenham realizado duas doações em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 13 de dezembro de 2017.
- 2.3. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- 2.4. As informações referentes aos procedimentos, em atendimento aos itens 2.1, 2.2 e 2.3, deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação.

# 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: <a href="https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/">https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/</a>.
- 3.2. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos deverão ser digitalizados, gerando **um arquivo para cada documento** no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 5 MB para o diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3.3. Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras do Edital específico do Programa, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e/ou início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.
- 3.4. As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas ao e-mail do Programa.



3.5. As informações referentes ao período de inscrição, ações afirmativas, isenções, número de vagas, documentos necessários, períodos, critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos Programas deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo:

#### **PROGRAMAS**

#### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - clique aqui - página do Programa

#### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - clique aqui - página do Programa

DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - clique aqui - página do Programa

DOUTORADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - clique aqui - página do Programa

#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - clique aqui - página do Programa

#### CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

DOUTORADO EM BIOENERGIA - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM BIOENERGIA - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - clique aqui - página do Programa

**D**OUTORADO EM **F**ÍSICA - <u>clique aqui - página do Programa</u>

MESTRADO EM FÍSICA - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL - clique aqui - página do Programa

DOUTORADO EM QUÍMICA - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM QUÍMICA - clique aqui - página do Programa

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Doutorado em Educação Física/Programa de Pós-Graduação Associado

UEL/UEM - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO

**UEL/UEM** - <u>clique aqui - página do Programa</u>

#### CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL - clique aqui - página do Programa

**D**OUTORADO EM **D**IREITO **N**EGOCIAL - <u>clique aqui - página do Programa</u>

#### CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL - clique aqui - página do Programa



#### CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

**D**OUTORADO EM **A**RQUITETURA E **U**RBANISMO/**P**ROGRAMA DE **P**ÓS-GRADUAÇÃO **A**SSOCIADO **UEL/UEM** - clique agui - página do Programa

MESTRADO EM **A**RQUITETURA E **U**RBANISMO/**P**ROGRAMA DE **P**ÓS-GRADUAÇÃO **A**SSOCIADO **UEL/UEM** - <u>clique aqui - página do Programa</u>

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UTFPR-CORNÉLIO PROCÓPIO - clique aqui - página do Programa

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - clique aqui - página do Programa

## 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. É imprescindível, fazer *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição, via sistema online, para homologação da inscrição. O não envio da documentação implicará no seu indeferimento.
- 4.2. Inserir em pdf **somente o arquivo do documento indicado** no espaço para *upload*. Não inserir dois ou mais documentos no mesmo arquivo.
- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou sinais de dobras);
- e) cópia do histórico escolar da Graduação.
- f) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo (18/08/2025);
- g) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Programa.
- 4.2 Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.



4.3 Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada Programa; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

## 5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados pelo Programa de Pós-Graduação e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada, podendo constar de critérios julgados necessários pela referida Comissão, observando-se o previsto em seus EDITAIS.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

O resultado do processo seletivo será divulgado, no site do Programa, pela sua Comissão Coordenadora.

O candidato poderá interpor recurso fundamentado conforme instrução dos seus procedimentos recursais nos Editais específicos de cada programa.

# 7. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: **na página do Programa, por meio de edital** e também <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/home.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/home.php</a>, em Editais, a partir das 17h, do dia 20 de junho de 2025. Não será informado resultado por telefone.

#### 8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 8.1. A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/.
- 8.2. O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- 8.3. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.
- 8.4. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado e no Edital de Resultado.



#### 10. PERÍODO E ENTREGA/ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e providenciar os documentos para sua efetivação, conforme instrução do Programa no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula.

## 11. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa, e, somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo.

Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato via e-mail ou telefone.

O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos.

As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula.

# 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação** *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Programa, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 21 de março de 2025

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Márcia F. Meletti, **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**  Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzana Mali de Oliveira **Diretora de Pós-Graduação**